Inadimplência (geral)

Refere-se ao atraso no pagamento de dívidas no sistema financeiro como um

todo. Pode incluir:

Pessoas físicas (indivíduos)

Pessoas jurídicas (empresas)

• Diferentes tipos de crédito (consignado, pessoal, cartão, imobiliário, etc.)

Indicador mais abrangente, usado para avaliar o risco e a saúde do crédito em

todo o sistema bancário.

Inadimplência das famílias (ou familiar)

É um recorte da inadimplência geral, que considera somente pessoas físicas

(famílias) e seus contratos de crédito com o sistema financeiro.

Costuma ser apresentada em dois formatos principais:

1. Percentual da inadimplência das famílias: mostra o percentual dos

contratos de crédito das famílias com atraso superior a 90 dias.

2. Endividamento das famílias: pode ser relacionado à renda (quanto da

renda está comprometida com dívidas).

1. Inadimplência Familiar

• Hipótese Nula (H_o): A média da taxa de inadimplência familiar após 2016 é

igual ou menor do que antes de 2016.

• **Hipótese Alternativa (H₁):** A média da taxa de inadimplência familiar após

2016 é maior do que antes de 2016.

Resultado:

o Média antes de 2016: **26,23**%

Média depois de 2016: 26,30%

o **p-valor:** 0.4314

Conclusão: Não há evidência estatística de que a inadimplência familiar tenha

aumentado após 2016.

2. Inadimplência Total (geral)

- Hipótese Nula (H₀): A média da inadimplência total após 2016 é igual ou menor do que antes de 2016.
- Hipótese Alternativa (H₁): A média da inadimplência total após 2016 é maior do que antes de 2016.

Resultado:

Média antes de 2016: 3,26%

Média depois de 2016: 3,10%

o **p-valor:** 0.9958

Conclusão: A inadimplência total também não apresentou aumento estatisticamente significativo após 2016 — na verdade, observou-se uma leve queda média.